



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 243/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

-Que seja providenciada a recuperação da estrada que dá acesso a Alto Bérgamo, sentido a Santo Antônio, como também viabilizado o calçamento nas proximidades da propriedade do Sr. Eder Campagnaro, em aproximadamente 400 a 500 metros na subida do caminho da sabedoria.

Justificativa: As frequentes chuvas deixaram a estrada em péssimas condições, dificultando a locomoção dos moradores, como também dos peregrinos que fazem o trajeto para o Caminho da Sabedoria.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de dezembro de 2019.

ELIAS JORGE MATTIUZZI
Vereador

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador